

D.R. DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

Contrato-Programa n.º 161/2004 de 22 de Junho de 2004

A Secretaria Regional da Educação e Cultura, através da Direcção Regional da Educação Física e Desporto, tem por competência cooperar com as entidades do associativismo da Região garantindo-lhes apoio financeiro para o desenvolvimento de actividades desportivas;

As Associações Basquetebol e de Desportos com prática da modalidade aderiram ao projecto “Jogos das Ilhas 2004-2007” comprometendo-se a garantir unidade na execução dos respectivos Planos de Preparação anuais e delegando as devidas competências;

A Associação de Basquetebol das ilhas do Faial e Pico, em representação das restantes associações da modalidade, compromete-se a operacionalizar os Planos de Preparação do ano 2004 das Selecções Regionais “Canárias 2004” e “Martinica 2006”;

Nestes pressupostos, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/99/A de 21 de Janeiro, conjugado com o Decreto Regulamentar Regional n.º 27/2003/A, de 28 de Agosto, entre a:

A Direcção Regional da Educação Física e Desporto, ou primeiro outorgante, devidamente representada por Rui Alberto Gouveia dos Santos, Director Regional e a;

A Associação de Basquetebol das ilhas do Faial e Pico, devidamente representada por Vitor Fernando da Silveira Daniel, Presidente da Direcção ou segundo outorgante;

é celebrado o presente contrato-programa de desenvolvimento desportivo, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª

Objecto

Constitui objecto deste contrato a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a realização dos Planos de Preparação do ano 2004 das Selecções Regionais “Canárias 2004” e “Martinica 2006”, o qual constitui o Anexo I ao presente contrato e dele faz parte integrante

Cláusula 2.ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre até Dezembro de 2004.

Cláusula 3.ª

Apoios

Para efeito do disposto na cláusula primeira, o primeiro outorgante compromete-se a prestar ao segundo outorgante o seguinte apoio:

1 - Participação financeira no valor de 20 687,50 euros, assim desagregado:

a) 9 349,50 euros destinado a apoiar o Plano de Preparação de 2004 da Selecção Regional “Canárias 2004”;

b) 11 338,00 euros destinado a apoiar o Plano de Preparação de 2004 da Selecção Regional “Martinica 2006”;

2 - Dispensa de pagamento de taxa pela utilização de instalações desportivas oficiais, em condições a acordar com os Serviços de Educação Física e Desporto do Faial, da Terceira e de São Miguel.

3 - Dispensa temporária de funções de agentes desportivos a requisitar para a organização do estágio.

Cláusula 4.^a

Disponibilização da participação financeira

A participação financeira referida na cláusula terceira será disponibilizada em prestações a determinar, de acordo com as disponibilidades orçamentais, sendo a última nunca superior a 10% do valor global deste contrato e a conceder após apresentação à Direcção Regional da Educação Física e Desporto dos respectivos relatórios e sua apreciação, ficando condicionada à verificação dos elementos técnicos, estatísticos e outros considerados de interesse neste processo, e será processada por verbas do Plano.

Cláusula 5.^a

Atribuições da associação

Elaborar um relatório demonstrativo da realização do Plano que aborde as vertentes administrativa/organizativa, técnica e financeira, de acordo com os compromissos técnicos e de organização da acção "Jogos das Ilhas 2004-2007".

Cláusula 6.^a

Acompanhamento e controlo

O primeiro outorgante responsabiliza-se por acompanhar as actividades decorrentes do presente Plano e controlar o cumprimento das obrigações a que o segundo outorgante está sujeito, nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 432/91, de 6 de Novembro.

21 de Abril de 2004. - O Director Regional da Educação Física e Desporto, *Rui Alberto Gouveia dos Santos*. - O Presidente da Associação de Basquetebol das ilhas do Faial e Pico, *Vitor Fernando da Silveira Daniel*.